



MUNICÍPIO DE TONDELA

ATA N.º 25 /2021

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2021**

MEMBROS PRESENTES:

Presidente Dr. José António Gomes de Jesus
Vereador Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão
Vereador Joaquim da Silva Mendes dos Santos
Vereador Miguel Cláudio Torres Bruno
Vereadora Dr.ª Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira
Vereador Eng.º Júlio Daniel Maneira Marques Rodrigues
Vereador Diamantino Fernando F. da Costa

MEMBROS QUE FALTARAM:



---- Aos vinte e quatro dias do mês de setembro, nesta cidade de Tondela, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a *reunião extraordinária* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência do senhor presidente da Câmara Municipal, Dr. José António Gomes de Jesus, estando presentes os senhores vereadores: Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão, Joaquim da Silva Mendes dos Santos, Miguel Cláudio Torres Bruno, Dr.ª Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira, Eng.ª Júlio Daniel Maneira Marques Rodrigues e Diamantino Fernando F. da Costa.-----

---- A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela.-----

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o senhor presidente declarou aberta a reunião. -----

- Presidência

1- Protocolos de cooperação - serviços digitais e tele saúde do cidadão

---- Foram presentes os protocolos de cooperação, no âmbito dos serviços digitais e tele saúde, a celebrar entre: Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, Administração Regional de Saúde do Centro, Agrupamentos de Centros Saúde Dão Lafões, Município de Tondela e União de Freguesias de São João do Monte e Mosteirinho;-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

2- Anulação da deliberação "7- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Santa Casa da Misericórdia de Tondela" de 24 de agosto de 2021

---- Foi presente uma anulação da deliberação "7- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Santa Casa da Misericórdia de Tondela" de 24 de agosto de 2021, por os valores indicados no protocolo não estarem corretos. -----

---- O senhor vereador Miguel Torres informou que os serviços solicitaram uma verificação dos parques desportivos, para os quais foram elaborados relatórios. Disse que ao procederem a informação para a elaboração do protocolo com a Santa Casa da Misericórdia, tiveram em conta o relatório elaborado para o parque do Bairro da Misericórdia e não o do parque situado no jardim da Misericórdia. Deste modo referiu que é proposto a anulação da deliberação, em virtude de os valores estarem errados. ----

---- O senhor vereador Joaquim Santos referiu que a Santa Casa da Misericórdia desconhecia este protocolo, anteriormente deliberado, pelo que disse que deveria existir articulação com as entidades quando se elabora um protocolo. De seguida, referiu que o protocolo anteriormente deliberado tinha carácter de urgência e era efetivamente necessário, não entende porque é que não é presente um novo protocolo com os valores corretos.-----

---- Foi esclarecido, pela senhora vereadora Dr.ª Sofia Ferreira que a Misericórdia tinha conhecimento do protocolo, e reiterado que a urgência se mantém, contudo por força de um engano no orçamento é agora anulado para de imediato voltar a Reunião de Câmara nova informação,



---- A senhora vereadora Dr.ª Sofia Ferreira disse que não foi presente novo protocolo hoje, porque estava a ser reavaliado o piso necessário para aquele espaço, em alternativa ao apresentado em orçamento. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a anulação da deliberação. -----

3- Alteração de Cláusula do contrato de comodato celebrado entre o Município de Tondela e a Associação de Solidariedade Social Cultural Recreativa e Desportiva do Caselho do Guardão

---- Foi presente uma proposta do senhor presidente da Câmara, para alteração da cláusula v) do contrato de comodato celebrado entre o Município de Tondela e a Associação de Solidariedade Social Cultural Recreativa e Desportiva do Caselho do Guardão, passando a ter a seguinte redação: “O comodante poderá solicitar a restituição do imóvel antes do termo do prazo sempre que dele necessite para a finalidade específica de o reintegrar na sua rede escolar, no quadro das suas competências, devendo fazê-lo com dois meses de antecedência...” -----

---- A restituição do imóvel antes do termo do prazo nos termos suprarreferidos não confere à comodatária qualquer indemnização ou compensação.” -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a alteração da cláusula contratual. ---

4- Protocolo de doação a celebrar entre o senhor Manuel Ferros e o Município de Tondela

---- Foi presente um protocolo de doação a celebrar entre o senhor Manuel Ferros e o Município de Tondela, para doação ao Museu Terras de Besteiros de quatro taças de barro vermelho, duas peças de loiça preta de Molelos, duas caixas com fragmentos cerâmicos diversos e um azulejo de figura avulsa. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

5- Protocolo de doação a celebrar entre a senhora Dª Maria Clara Miranda Carvalho Horta e o Município de Tondela

---- Foi presente um protocolo de doação a celebrar entre a senhora Dª Maria Clara Miranda Carvalho Horta e o Município, para doação ao Museu Terras de Besteiros de três pinturas a óleo, duas figuras emolduradas e um álbum contendo 71 fotografias. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

6- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a ACERT

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a ACERT, no valor até 11 000€, para apoio às atividades relacionadas com a FINTA. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

7- Indemnização à senhora Dª Lúcia Maria Antunes Gomes



---- Foi presente uma informação propondo uma indemnização, à senhora D^a Lúcia Maria Antunes Gomes, por danos causados na sua propriedade, provocados pelas ocorrências do troço de emissário que liga a rua da Misericórdia à rua Eduardo António Coimbra, que impediram assegurar a alimentação de animais, no valor de 5 1661€, sendo que: 2 779€ são referentes aos gastos de 2021 e 2 382€ aos gastos do 1º trimestre de 2022.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a referida indemnização. -----

8- Contrato de comodato entre o Município e o Grupo Pinto Valouro

---- Foi presente um contrato de comodato a celebrar entre o Município de Tondela e a Pinto Valouro – Sociedade Agrícola da Quinta da Freiria S.A., para cedência gratuita de um prédio rústico com a área de 8650m², com o artigo matricial 5407, freguesia de Dardavaz, e descrito na conservatória do registo predial sob o n.º 2723, por um prazo de vinte anos. Tal período e condições cessam aquando da alineação do futuro lote.-----

---- O senhor presidente explicou a necessidade da celebração do contrato interadministrativo e solicitou algumas alterações.

--- O senhor vereador Joaquim Santos colocou algumas questões sobre a redação do protocolo, sobretudo nas obrigações do comodatário em ceder parte do atual lote que lhe pertence, para eventual alteração nos arruamentos nas proximidades das suas atuais instalações. -----

---- Assim, foi alterada a redação inicial. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do contrato de comodato. -----

9- Aquisição de prédio urbano em Tondela

---- O ponto foi retirado da ordem de trabalhos. -----

10- Venda de parcela de terreno

---- O ponto foi retirado da ordem de trabalhos. -----

- Departamento de Planeamento Urbanismo e Edifícios

9- Redução de taxas de urbanismo à senhora D^a Cátia Silva Martins

---- Foi presente um requerimento da senhora D^a Cátia da Silva Martins a solicitar a redução das taxas de urbanismo em 50%, referente ao processo n.º 143/2019, no âmbito do previsto no número 2 do artigo 19º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a redução das taxas de urbanismo.---

- Departamento de Ambiente e Alterações Climáticas


10- Reembolso de esterilização de animais de companhia

---- Foi presente uma informação, no âmbito do programa da Campanha de Apoio Esterilização de Animais de Companhia, propondo o pagamento do valor de 4 750€ aos munícipes:-----

Francisco Oliveira de Melo	Mouraz e Vila Nova da Rainha	110
Helena Cristina Costa Peixoto Almeida	Lajeosa do Dão	60
Paulo Alexandra Cavaleiro Rodrigues Carvalho	Tonda	60
Inês Bandeira Rodrigues Marques	Tondela e Nandufe	70
Luís Pedro Martins Mendes	Canas de Santa Maria	70
Ana Rita Mendes Almeida	Vilar de Besteiros	70
Cândida da Conceição Pereira Dias	Dardavaz	220
Isabel Maria dos Santos Agostinho	Castelões	180
Maria Rosalina Gomes	Tonda	60
Imelda da Graça Ribeira Melo Cardoso	Tondela e Nandufe	180
Madalena Pereira da Fonseca	Tondela e Nandufe	120
Manuel Luís Matos Ferreira	Barreiro e Tourigo	110
Tânia Pereira	Molelos	140
Armindo Miguel Jesus Gameiro	Ferreirós do Dão	220
Paula Cristina Gomes Ferreira	Tonda	30
Élio José Henriques Vale Andrade	Tondela e Nandufe	60
Elisabete Cristina Marques Henriques	Vilar de Besteiros	70
Rui Henriques Coimbra	Tonda	110
Fábio Gomes Coimbra	Tonda	70
Carina Gomes Coimbra	Tonda	70
Rita Gorrilhas Videira	Lajeosa do Dão	110
Berta Ferreira	Tondela	110
Ana Maria Simões Rodrigues Bento	Tonda	110
Sandra da Silva Abreu	Mouraz	30
Sandra Cristina Valente Silva	Molelos	30
Eva Maria Jesus Ferreira Adão	Tondela	110
Maria Fernanda Ferreira dos Santos	Santiago de Besteiros	70
Joana Ferreira Almeida	Dardavaz	60
Inês dos Santos Machado de Matos	Vilar de Besteiros	70
Cláudia Manuela Lopes Almeida Castainça	Tondela e Nandufe	60
Beatriz Figueiredo Oliveira	Lobão da Beira	110
Márcio Rafael Rodrigues dos Santos	Tourigo	180
Celina de Sá Rodrigues	Nandufe	60
Samanta Andreia Martins Coimbra	Tondela e Nandufe	70
Andrieli Vieira Athayde	Ferreirós do Dão	110
Tiffany Sónia Ramalho Cantarinhas	Lobão da Beira	70
Helena José H Matos Pacheco	Santiago de Besteiros	70

João Paulo Campos Matos	Castelões	220
João Pedro Ferreira Oliveira	São Miguel do Outeiro	110
Fátima Carla Dias A. Borges	Tondela	110
José dos Santos Ferreira	Santiago de Besteiros	120
Anabela dos Anjos F Ferreira	Campo de Besteiros	220
Marlene Ramos Gomes S Henriques	Castelões	140
Júlio de Sousa Pereira	Campo de Besteiros	70
Suzi Maria Mota Gomes	Tondela	70
Pedro Fernando Marques Gonçalves	Campo de Besteiros	110
Marinete Conceição R Costa Cardoso	Tondela e Nandufe	70

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar os reembolsos acima descritos.-----

- Departamento Educação, Desenvolvimento Social, Desportivo e Cultural

- Divisão Intervenção Social e Educação

11- Aditamento a contratos interadministrativos

---- Foi presente uma informação para extensão do prazo até final de 2021, dos contratos interadministrativo celebrado, com a Junta de Freguesia de Dardavaz, em 2019, e com a União de Freguesias de Vilar de Besteiros e Mosteiro de Fráguas, no âmbito das atividades de animação e apoio à família. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que de acordo com a informação, o contrato interadministrativo de Dardavaz foi deliberado pela Câmara, a 10 de dezembro de 2019, submetido à Assembleia Municipal a 19 de dezembro desse ano, sendo que só foi deliberado em Assembleia de Freguesia a 13 de dezembro de 2020, não sabendo se tal aconteceu com a União de Freguesias de Vilar de Besteiros e Mosteiro de Fráguas. Disse, visto não constar na informação. Disse que a freguesia demonstrou desrespeito para com este órgão, pois se a junta de freguesia necessita de dinheiro deveria ter submetido a deliberação no prazo previsto. Sugeriu que seria preferível anular a deliberação anterior e voltar a que a mesma fosse novamente deliberada, sem prejuízo que a mesma seja submetida à Assembleia Municipal.-----

---- A senhora vereadora Dr^a Sofia Ferreira disse que de facto as freguesias não submeteram atempadamente os contratos interadministrativos a deliberação, mas que ninguém pode por causa o objeto do contrato, pois os transportes escolares foram efetuados, pelo que os valores devem ser regularizados.-----

-----O senhor vereador Joaquim Santos disse que não coloca em causa que os transportes escolares tivessem sido efetuados, embora reduzidos em 2020 por via da crise pandémica. Mas isso não justifica o desleixo com que as juntas, neste caso a de Dardavaz, como se pode avaliar pelas datas que referiu, não sabendo se o mesmo não se passou em Vilar de Besteiros e Mosteiro de Fráguas. A ser assim, votará contra. -----



---- A Câmara deliberou por maioria, aprovar os aditamentos aos contratos interadministrativos, com os votos contra dos senhores vereadores Joaquim Santos e Engº Júlio Rodrigues, que efetuaram uma declaração de voto, justificando que não estando em causa o pagamento devido, seria preferível anular os contratos interadministrativos e celebrar novos contratos, obrigando as freguesias a tomarem consciência e a precederem de forma mais rigorosa nos prazos devidos. -----

--- Mais foi deliberado submete os aditamentos à Assembleia Municipal, ao abrigo do exposto do artigo 25º, número 1, alínea K da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

12- Pagamento à empresa Marques de passes escolares

---- Foi presente uma informação propondo o pagamento à empresa Marques Lda., pelo valor até 6 000€, referente aos passes escolares de setembro a dezembro de 2021, sendo que o pagamento deverá ser efetuado mediante a emissão de faturas. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a autorização do pagamento à empresa Marques Lda. -----

- Divisão Desporto e Juventude

13- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e o Grupo de Cicloturismo "Sempre a 30"

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e o Grupo de Cicloturismo "Sempre a 30", no valor de 700€, para apoio nos gastos suportados pela logística à realização do passeio de cicloturismo, da Estrada Nacional 2, por parte de 14 atletas.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

14- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela, Junta de Freguesia de Molelos, Rugby Clube de Tondela e Escola Futebol Clube de Molelinhos

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela, Junta de Freguesia de Molelos, Rugby Clube de Tondela e Escola Futebol Clube de Molelinhos, no valor de 4 722,17€, para apoio à junta de freguesia em realização as obras inerentes à proteção e segurança contra incêndios, assim como a submissão das medidas de autoproteção junto da ANPC, do complexo desportivo "Campo Forno da Telha", em Molelinhos. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

15- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação Recreativa Cultural e Social "Ribeira do Criz"

--- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação Recreativa Cultural e Social "Ribeira do Criz", no valor de 10 000€, para apoio na substituição do telhado e reparação de muro de suporte de terras do logradouro da escola.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, pelo senhor presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas dez horas e quinze minutos, lavrando-se a presente ata, ao abrigo do artigo 57, número 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e devidamente assinada por mim, Maria Isabel Cabral Estrela, que a subscrevi.-----

M.ª Anunciada
Maria Isabel Cabral Estrela